

Sistema de cotas: uma perspectiva de análise a partir do caso da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Racial quota system: an analysis of the case of the “Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro”

Ludmila Gonçalves da Matta*

Este trabalho tem por objetivo oferecer uma introdução à discussão sobre políticas de ação afirmativa e condição socioeconômica a partir da abordagem do caso específico da implementação da política de cotas para estudantes negros ou pardos na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Neste trabalho, além da discussão teórica, realizamos um trabalho de pesquisa em que traçamos o perfil socioeconômico dos alunos beneficiados pelas cotas para negros e pardos, o qual foi analisado em termos comparativos com um estudo realizado na Universidade Federal Fluminense (UFF).

This paper aims to provide an introduction to the discussion of affirmative action policies and socioeconomic conditions based on the case of the implementation of quotas for black and mulatto students at the Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Besides the theoretical discussion, the work presents the research project in which we mapped the socio-economic profile of students who benefited from the quota system, and a comparative analysis with a similar study conducted at the University Federal Fluminense (UFF).

Palavras-chave: Cotas. Desigualdades. Discriminação.

Key words: Racial quota system. Inequality. Discrimination.

Introdução

O Brasil adquiriu, nas últimas décadas, a triste reputação de ser um dos países mais desiguais do mundo. Estudos realizados revelam uma extrema concentração de renda, da riqueza, e de outros bens, como a educação, que será o ponto central de nosso debate. Essas desigualdades vêm demonstrando uma grande persistência, tendo atravessado, sem alterações perceptíveis, períodos de crescimento acelerado e de estagnação, de inflação galopante e de completa estabilidade de preços, bem como de rápidas e profundas mudanças demográficas e tecnológicas.

Nesse cenário, muito menos estudadas e divulgadas, mas extremamente importantes como uma das dimensões fundadoras da desigualdade brasileira, estão as

* Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), mestre em Políticas Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF), doutoranda do Programa de Pós-graduação em Sociologia Política da UENF.

disparidades que se observam entre as raças¹. A intensa miscigenação da população, a ausência de ódio racial, de manifestações abertas de racismo e de segregação legal ou explícita, enfim, a aparência de “democracia racial”² na sociedade brasileira ocultam ao observador externo, e mesmo de muitos brasileiros, o grande abismo existente entre as condições econômicas e sociais dos seus maiores grupos étnicos: os brancos e os negros³. Ficam claras as marcas dessas disparidades, que podem ser vistas por toda parte e se manifestam com grande clareza, tanto na presença maciça dos negros, nas situações indesejáveis (por exemplo, nas favelas, nos bolsões de miséria, nas piores ocupações, etc.) como na sua ausência quase absoluta nos lugares e situações sociais mais desejáveis (bairros ricos ou de classe média alta, universidades, nas posições de comando e decisão, nas ocupações de prestígio e de alta remuneração e outros).

Apesar desse quadro, só muito recentemente, as desigualdades raciais começaram a adquirir expressão estatística clara por meio de levantamentos e medições sistemáticas, e a ser regularmente divulgadas com a chancela dos órgãos governamentais. Até pouco tempo atrás, o tratamento dessa questão pelo Estado brasileiro era basicamente a negação ou irrelevância da categoria cor/raça como elemento caracterizador de desigualdades. Um exemplo desse fato foi a supressão do quesito cor/raça no Censo Demográfico de 1970.

Mesmo hoje, entretanto, essa perspectiva continua incipiente e não constitui uma norma, permanecendo grandes lacunas em várias áreas, especialmente nas estatísticas educacionais. Um grande número de cadastros públicos e privados ainda não inclui a identificação racial dos indivíduos, demonstrando como esse tema ainda se constitui um *tabu* para a sociedade.

A educação é um componente básico na determinação de várias características socioeconômicas da população. Os atributos educacionais dos indivíduos definem, em grande medida, suas oportunidades de emprego e de renda e afetam decisivamente suas condições de bem-estar e sua inserção econômica, social e política. Não existe sociedade igualitária com grandes disparidades educacionais, assim como não existe sociedade desigual em que elas não estejam fortemente presentes. Assim, pelo seu papel estratégico como determinante da distribuição de outras variáveis, o sistema educacional pode, em qualquer sociedade, constituir-se em um poderoso agente de inclusão e de promoção da igualdade, como pode, ao contrário, atuar com o fim de gerar, de manter, ou de ampliar as desigualdades.

¹ É importante também salientar a conotação do termo raça que, neste trabalho, se pauta principalmente na classificação sociológica do termo, não tendo nenhuma ligação com fatores biológicos, como define Gomes (2003, p.8): “raça... a social, aquela que é definida nas relações sociais, que emerge do reconhecimento socialmente conferido aos indivíduos, a partir de aspectos e estereótipos físicos, culturais, comportamentais e etc.”

² A Gilberto Freyre, atribui-se o legado de profusão da “democracia racial”, convivência harmônica entre as raças, o qual o Brasil se apresenta ao mundo como um “paraíso tropical” como observamos no argumento de Telles: “Freyre argumentava que o Brasil era único dentre as sociedades ocidentais por sua fusão serena dos povos e culturas européias, indígenas e africanas. Assim, ele sustentava que a sociedade brasileira estava livre do racismo que afligia o resto do mundo.” (2003, p.50).

³ Estamos denominando como “negros” aqueles que na classificação do IBGE aparecem como “pretos” e “pardos”.

Considerando o caso brasileiro, quando comparamos os perfis de escolaridade de negros e brancos, evidenciamos que o sistema educacional não tem sido capaz de superar ou, pelo menos, amenizar as imensas desigualdades geradas pelos séculos de exclusão sofrida pela população negra. Os dados estatísticos nos apresentam a situação nada favorável da população negra, encontrando-se esta em grande desvantagem em relação à população branca. A diferença em anos de estudo, evidenciada ao longo da década de noventa, demonstra que os negros não conseguiram alcançar mais do que 70% da média de estudo dos brancos (JACCOUD & BEGHIN, 2002).

Com a política de universalização do ensino fundamental, houve uma melhoria do acesso à educação tanto para negros quanto para brancos e também uma pequena diminuição do fosso entre os dois grupos raciais. No entanto, quando o caso é o ensino médio, a distância entre brancos e negros subiu de 18 pontos percentuais para 26 pontos percentuais na década, apesar de a população negra entre 15 e 17 anos ter quase triplicado seu ingresso no ensino médio neste mesmo período (JACCOUD & BEGHIN, 2002, p.33). Ao analisarmos o acesso às universidades, a situação é ainda mais dramática, entre 1991 e 2000, enquanto o sistema universitário, mais que dobrou em tamanho absoluto (medido pelo número de estudantes de graduação, de 18 anos ou mais), passando de 1,4 milhão para quase 3 milhões de matriculados, a participação dos negros (que constituem cerca de 43% da população total da faixa etária) se reduziu de 19,7% para 19,3%. No período entre os dois recenseamentos, a proporção de jovens brancos (de 18 a 24 anos) matriculados na universidade cresceu de 7% para 11,7%, enquanto a dos jovens negros se elevou em apenas 1 ponto percentual, de 1,5% para 2,5% (IBGE, 1991; 2000).

Alguns estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2001) mostram que a desigualdade social no Brasil atinge mais profundamente a população negra. Os dados demonstram, por exemplo, que fazendo a comparação para diferentes pares na distribuição de renda, indo do centésimo mais pobre para o centésimo mais rico, os negros têm menos renda que os brancos em todos os pontos da distribuição de renda, e o hiato entre negros e brancos cresce à medida que se caminha dos centésimos mais pobres para os mais ricos (JACCOUD & BEGHIN, 2002). As conclusões dessa investigação revelam que as desigualdades são oriundas tanto de menores níveis de educação e de qualificação como da discriminação racial, ou seja, a convergência do preconceito e do racismo prejudica indivíduos somente em razão das características físicas ou culturais.

Essas pesquisas servem como referencial para discutir a ideia de que, no Brasil, o preconceito é de “classe” e não de “cor”, uma vez que existe uma tendência no Brasil de associar “cor” e “classe”, como expõe Guimarães : “Há, portanto, no Brasil, seja na mentalidade popular, seja no pensamento erudito, seja na demografia ou na sociologia, na economia ou na antropologia, seja entre governantes e governados, um consenso de que os pobres são pretos e que os ricos são brancos.” (2002, p.64). Realmente,

se analisarmos os dados sobre pobreza e cor da pele, veremos que existe uma forte correlação entre elas.

No início da década de 90, mais da metade da população negra se situava abaixo da linha da pobreza (contra cerca de 30% dos brancos); e quase 30% se situava abaixo da linha de indigência (contra 12% dos brancos) (IBGE, PNAD, 2001). Todavia, o negro além de enfrentar as dificuldades econômicas, conta ainda com a discriminação racial, a qual se expressa muitas vezes pelo quesito “boa aparência” nos anúncios de oportunidades de emprego (GUIMARÃES, 2002). A discriminação racial e o preconceito afetam tanto o negro pobre quanto o negro das classes mais elevadas (média, alta), e é justamente este um dos elementos que a luta antirracista quer ressaltar. Assim, o argumento de que o problema da discriminação é relativo à classe a qual o indivíduo pertence, ou seja, sua condição social, como demonstra a bibliografia é, muitas vezes, um instrumento para mascarar a discriminação racial. O relacionamento entre classe e cor é, segundo Guimarães (1996), uma construção teórica que sustenta a intuição de uma democracia racial, na qual mais que a “cor” das pessoas importaria o seu desempenho (riqueza e educação).

O reconhecimento da discriminação no Brasil só há pouco tempo tem se tornado explícito, uma vez que a nossa sociedade sempre tentou mascarar o racismo. A Constituição de 1988, no Art.5º, inciso XLII declara que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão e será, a partir deste fato, que a luta contra o racismo e a discriminação tornam-se presentes na agenda política nacional assim como também as medidas de “ação afirmativa”⁴.

O caso da UENF

A Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) são as primeiras instituições públicas a implementarem políticas específicas para a população negra. A implementação de políticas de ação afirmativa no estado do Rio de Janeiro se inicia a partir da publicação da Lei nº 3.524 de 28 de dezembro de 2000, a qual reservava 50% das vagas das universidades estaduais UERJ e UENF para alunos oriundos da rede pública estadual de ensino. A lei veio acompanhada da criação do Sistema de Acompanhamento do Desempenho dos Estudantes (SADE), que foi criado com a finalidade de selecionar os alunos da rede pública para as vagas reservadas nas universidades estaduais, um ano após a instituição da Lei de cotas para rede pública, o então Governador Anthony Garotinho decreta a Lei Estadual nº 3.708 de 9 de novembro de 2001, a qual reservava 40% das vagas relativas aos cursos de graduação oferecidas pela UENF e pela UERJ para

⁴ Ação afirmativa é definida por Gomes: “Consistem em políticas públicas (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física”.(2001,p.20).

negros e pardos não fazendo distinção entre estes. A criação dessas duas leis gerou muita polêmica, tanto pela questão da reserva como pelo modelo adotado, pois da forma como foi proposta, praticamente 90% das vagas das universidades estaduais estariam reservadas. Dessa forma, no ano de 2003, as leis anteriores foram revogadas e instituídas novas normas sobre as cotas, ficando reservadas 20% das vagas para estudantes oriundos da rede pública de ensino, 20% para negros e 5% para deficientes e minorias étnicas, sendo necessária a comprovação de carência⁵ para se beneficiar das cotas.

Como podemos ver, a partir da descrição acima, tínhamos inicialmente uma lei que beneficiava os estudantes de escolas públicas do estado do Rio de Janeiro a ingressarem nas universidades estaduais, depois essa lei foi ampliada para beneficiar a população negra e parda não diferenciando essas categorias. A partir de 2003, as leis anteriores sofreram profundas modificações ampliando o rol de acesso às minorias étnicas, filhos de militares e também a deficientes. No entanto, a maior modificação foi a exigência da comprovação de carência material, ou seja, não basta ser negro, estudante de escola pública, deficiente ou de minoria étnica para se beneficiar das cotas, tem que ser pobre também. Dessa forma, a implementação dessas leis foram o ponto de partida para o debate sobre as políticas de ação afirmativa, mais especificamente, a política de cotas.

Condição social versus acesso a cotas

Este artigo é o resultado de uma pesquisa realizada na UENF, tendo como objeto os alunos que entraram por cotas e os alunos não cotistas, os quais ingressaram no Vestibular de 2003, quando ainda vigorava a Lei nº 3.708. Essa pesquisa avalia a condição social desses estudantes e sua condição de permanência, uma vez que, nesse período, ainda não era exigida a comprovação de carência.

Como visto, o processo de seleção da UENF subdividiu as vagas em diferentes modalidades de ingresso. Sendo assim, para um melhor entendimento e para melhor compormos nossa análise, separamos os estudantes em quatro categorias segundo o tipo de ingresso: “não cotista” - que é aquele que concorreu pelo Vestibular Estadual⁶ e não se autodeclarou negro ou pardo; “cotistas negros ou pardos” - aqueles que concorreram pelo Vestibular Estadual e se autodeclararam negro ou pardo -; “cotista negro ou pardos oriundos de rede pública” - os que concorreram pelo SADE⁷ e se autodeclararam

⁵ Lei 4151 “§ 1º - Por estudante carente entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio-econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio-econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais.”

⁶ O Vestibular Estadual ocorre de forma unificada para os cursos de graduação da UENF e UERJ, e para os cursos de formação de oficiais da Academia de Bombeiros Militar D. Pedro II, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), e da Academia de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).

⁷ No Sistema do Vestibular SADE (Sistema de Acompanhamento do Desempenho dos Estudantes) que foi criado para selecionar apenas alunos oriundos da rede pública do estado do Rio de Janeiro conforme a legislação vigente já mencionada anteriormente, as avaliações ocorreram de forma separada do Vestibular Estadual, porém com o mesmo grau de dificuldade selecionando também os alunos autodeclarados negros ou pardos.

negro ou pardo; - e “cotista de rede pública” - que é aquele que concorreu pelo SADE e não se autodeclarou negro ou pardo.

A partir do levantamento socioeconômico dos alunos, fizemos uma análise comparada a um estudo realizado na Universidade Federal Fluminense (UFF)⁸ no ano de 2003. Para esse levantamento, calculamos uma amostra de 40% em cima do total de alunos que ingressaram em 2003, ou seja, num total de 244 alunos “não cotistas”, aplicamos 98 questionários e num total de 109 alunos “cotistas negros ou pardos” (nesta categoria incluímos os classificados pelo SADE oriundos de rede pública e pelo Vestibular Estadual) aplicamos 44 questionários e num total de 62 ingressantes “cotistas de rede pública”, 25 questionários.

Dentre os alunos entrevistados “não cotistas”, tivemos 44,5 % de pessoas do sexo masculino (homem) e 55,5% pessoas do sexo feminino (mulher), dos “cotistas de rede pública” 41,9% de homens e 58,1% de mulheres e entre os entrevistados “cotistas negros ou pardos” 61,4% de homens e 38,6% de mulheres.

Tabela 1 – Distribuição dos alunos segundo faixa etária

Idade	Cotista negro ou pardo (%)		Não cotista (%)		Cotista de rede pública (%)	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
17 a 20	76,47	74,07	78,13	81,25	61,54	75
21 a 25	17,68	14,81	12,50	11,25	30,77	11,11
26 a 30	0	0	3,13	1,25	7,69	5,56
31 a 36	0	3,71	0	1,25	0	0
36...	5,85	0	1,55	0	0	8,33
Não respondeu	0	7,41	4,69	5	0	0
Total	100	100	100	100	100	100

Os estudantes que ingressaram em 2003 têm uma média de idade jovem - 79,13% dos alunos e 81,25% das alunas “não cotistas” têm entre 17 e 20 anos e entre os “cotistas negros ou pardos” também segue essa tendência; 76,47% dos alunos estão nesta faixa etária e 74,07% das alunas também têm em média entre 17 e 20 anos. Se compararmos esses dados com os dados da UFF, veremos que lá não é diferente, porque também existe uma concentração maior de alunos nas faixas etárias de 18 a 23 anos (69,56%), e os dados da UFF também mostram que quanto à estratificação por cor ou raça, a diferença entre brancos, pretos⁹ e pardos não é significativa.

⁸ Dados preliminares - Censo Étnico-Racial da Universidade Federal Fluminense da Universidade Federal de Mato Grosso. André Augusto P. Brandão e Moema de Poli Teixeira organizadores.

⁹ A estratificação de cor do estudo da UFF segue o modelo do IBGE (branca, preta, parda, amarela, indígena).

Tabela 2 – Local de Residência

Local	Cotista negro ou pardo (%)	Não cotista (%)	Cotista de rede pública (%)
Reside em Campos	54,8	46,53	31,82
Reside só para estudar	29,0	34,72	61,36
Reside em cidade vizinha tendo que viajar todos os dias para estudar	12,9	13,19	6,82
Outros	3,3	0,69	0
Não respondeu	0	4,87	0
Total	100	100	100

Quando analisamos o local de residência dos estudantes, observamos que entre os “cotistas negros ou pardos” há uma maior proporção de estudantes residentes em Campos, assim como ocorre também entre os “não cotistas”; já entre os “cotistas de rede pública” a situação se inverte, e a maior parte deles reside em Campos só para estudar. Observamos, ainda, que a UENF atrai estudantes de cidades vizinhas, por isso, muitas delas enviam ônibus fretados para o transporte dos alunos que vêm estudar na UENF e em outras instituições públicas como UFF e IFF, ou na ampla rede de universidades particulares instaladas na cidade.

Tabela 3 – Tipo de estabelecimento em que cursou o ensino fundamental

Local	Cotista negro ou pardo (%)	Não cotista (%)	Cotista de rede pública (%)
Todo em escola pública	27,27	27,78	96,78
Todo em escola particular	38,64	40,28	0
Maior parte em escola pública	22,73	15,97	1,61
Maior parte em escola particular	11,36	11,11	0
Ensino à distância	0	0	1,61
Não respondeu	0	4,86	0
Total	100	100	100

Conforme já citado, para concorrer as cotas de rede pública, é necessário que o proponente tenha estudado integralmente em escolas públicas localizadas no estado do Rio de Janeiro, de acordo com o estabelecido na Lei no. 3.524 de 2000.

Dessa forma, excetuando os “cotistas de rede pública”, os dados da tabela 3 revelam que a situação do “cotista negro ou pardo” e do “não cotista”, em relação ao tipo de estabelecimento em que cursou o ensino fundamental, não possui grandes diferenças: 38,64% dos “cotistas negros ou pardos” e 40,28% dos “não cotistas” estudaram todo o ensino fundamental em escola particular; enquanto que 11,36% dos “cotistas negros ou pardos” e 11,11% dos “não cotistas” estudaram a maior parte em escolas particulares. E se somarmos essas duas categorias (todo em escola particular e maior parte em escola

particular) veremos que em ambos os grupos a maior parte teve uma passagem por escolas particulares.

Tabela 4- Tipo de estabelecimento em que cursou o ensino médio

Local	Cotista negro ou pardo (%)	Não cotista (%)	Cotista de rede pública (%)
Todo em escola pública	47,73	40,97	100
Todo em escola particular	43,18	40,97	0
Maior parte em escola pública	9,09	6,95	0
Maior parte em escola particular	0	4,86	0
Ensino à distância	0	0	0
Não respondeu	0	6,25	0
Total	100	100	100

No ensino médio, a situação é um pouco diferente (como demonstra a tabela 4). Uma vez que esse período de estudo compreende apenas três anos ou quatro anos, dependendo do tipo de formação, os estudantes não têm uma tendência a ficar migrando de uma instituição para outra. Dessa forma, observa-se que há uma concentração semelhante nas categorias “todo em escola pública” e “todo em escola particular”, tanto entre os “não cotistas” quanto entre os “cotistas negros ou pardos”.

Tabela 5- Tentativas anteriores de ingresso pelo vestibular

Tentativas	Cotista negro ou pardo (%)	Não cotista (%)	Cotista de rede pública (%)
Não	52,27	28,47	35,48
Sim, mas não obtive classificação do curso desejado	29,55	34,03	33,88
Sim, fui classificado (a) para o curso desejado, mas não para a instituição	6,82	3,47	8,06
Sim, mas mudei de ideia quanto ao curso	2,27	10,42	8,06
Sim, mas não pude arcar com as despesas	6,82	6,94	8,06
Sim, outra situação	2,27	11,11	6,46
Não respondeu	0	5,56	0
Total	100	100	100

Quanto a tentativas anteriores de ingresso (tabela 5), observamos que a maioria dos alunos “não cotistas” – 65,97% (desconsiderando os que não responderam) – prestou vestibular anteriormente, entre os “cotistas negros ou pardos” – 47,8% já haviam

prestado vestibular anteriormente, e entre os “cotistas de rede pública” – 64,52% já fizeram outras tentativas.

Esses dados nos mostram que foi entre os “cotistas negros ou pardos” que ocorreu o maior número de estudantes que estavam prestando o vestibular pela primeira vez. Esse dado pode sinalizar para uma questão importante, pois como neste ano o vestibular destinou um número de vagas específicas para essa categoria, isso pode ter incentivado pessoas, que antes não acreditavam que pudessem ser selecionadas no concurso e por isso não participavam dele, a fazer uma tentativa, por verem no sistema de cotas uma oportunidade maior de ingresso.

Tabela 6- Frequência em cursos pré-vestibulares

Tipo	Cotista negro ou pardo (%)	Não cotista (%)	Cotista de rede pública (%)
Não	40,9	38,19	54,84
Sim, gratuito	2,27	2,27	14,52
Sim, pago por um semestre	34,09	12,50	12,9
Sim, pago por um ano	20,45	28,47	1,61
Sim, pago por mais de um ano	2,27	12,50	16,13
Não respondeu	0	5,56	0

Quanto à frequência a cursos pré-vestibulares (tabela 6), a maior defasagem está entre os “não cotistas” e os “cotistas de rede pública”. Entre os “cotistas negros ou pardos” e os “não cotistas”, a diferença em termos de quantidade praticamente não existe, no entanto, os “não cotistas” frequentaram, em média, por mais tempo do que os “cotistas negros ou pardos”.

Tabela 7- Motivações da escolha pela UENF

Motivos	Cotista negro ou pardo (%)	Não cotista (%)	Cotista de rede pública (%)
É a única que oferece o curso pretendido	11,36	12,5	11,29
É a que oferece o melhor curso pretendido	18,18	37,5	40,32
É a que oferece horário mais adequado	2,27	0,69	0
É pouco procurada, o que torna mais fácil a classificação	2,27	1,39	0
É para onde deve ir a maioria dos meus amigos	0	0	0
É o de mais fácil acesso	0	1,39	1,61
É gratuita	50	35,42	43,55
Outras	9,09	6,94	3,23
Não respondeu	6,82	4,17	0
Total	100	100	100

A escolha pela UENF foi feita pelos “cotistas negros ou pardos” principalmente pela gratuidade (50%); enquanto que pelos “não cotistas”, a maioria escolheu a UENF primeiro por ter o melhor curso pretendido (37,5%) e em segundo pela gratuidade (35,4%). Entre os “cotistas de rede pública”, as escolhas se assemelham aos “não cotistas”: 43,55% escolheram pela gratuidade e 40,32% por ter o melhor curso pretendido. Essa maciça escolha centrada na opção de que “oferece o melhor curso pretendido” pelos “cotistas de rede pública” e pelos “não cotistas” pode estar associada à visão que a sociedade de Campos e Região tem da UENF - centro de excelência formada por professores estrangeiros - como demonstra Smiderle:

A UENF vista como fechada e estranha pelos campistas é a dos professores doutores, em sua esmagadora maioria oriundos de outras cidades, estados ou países. E essa tensão entre pesquisadores “estrangeiros” (estranhos à cultura de Campos, sejam de outras cidades, estados ou países) e indivíduos campistas se expressa, internamente, na tensão entre professores doutores (em geral “estrangeiros”) e técnicos-administrativos (em geral campistas). (2004, p.135).

A UENF, hoje, vem tentando uma aproximação com a sociedade campista e tem, paulatinamente, conseguido alguns avanços por intermédio da viabilização de projetos em conjunto com as entidades locais. Um dos importantes projetos da UENF é a criação do Pré-Vest, curso pré-vestibular, que atende aos estudantes de baixa renda. No entanto, a imagem de “centro de excelência” é muito mais forte do que o atrativo da gratuidade, significando a possibilidade de fazer parte de uma elite intelectual.

Tabela 8- Escolaridade do pai

Escolaridade	Cotista negro ou pardo (%)	Não cotista (%)	Cotista de rede pública (%)
Nenhum ano de estudo	0	1,39	1,61
Menos que a 4ª série do 1º grau	0	2,08	11,29
4ª série completa	18,18	5,56	25,81
Mais que a 4ª e menos que a 8ª série	6,82	6,25	8,06
1º grau completo	9,09	6,25	12,9
2º grau completo	34,09	35,42	19,35
2º grau incompleto	2,27	4,17	3,23
Superior incompleto	6,82	8,33	8,06
Superior completo	13,64	24,31	6,45
Não respondeu	9,09	6,25	3,23
Total	100	100	100

A escolaridade dos pais é vista como um fator importante para estabelecer o nível socioeconômico, conforme constatado na pesquisa. Entre os “cotistas negros ou pardos”, a grande maioria dos pais tem o segundo grau completo - 34,09% dos pais e também 34,09% das mães. E apenas 13,6% dos genitores têm nível superior completo e 15,9% das mães, o que sinaliza uma mobilidade em relação à educação. Se compararmos esses dados com os da UFF para mesma categoria “negros e pardos”¹⁰, veremos que na UFF a escolaridade dos pais dos alunos autodeclarados negros e pardos é quase que o dobro da UENF em relação ao nível superior completo, ou seja, enquanto apenas 13,6% dos pais e 15,9% das mães dos alunos autodeclarados negros ou pardos da UENF atingem o superior completo; na UFF esse número é 21,44% entre os pais dos autodeclarados negros e 31,99% entre os pais dos autodeclarados pardos; entre as mães é de 19,09% dos negros e 25,78% dos pardos. Outro ponto de diferenciação é que a escolaridade dos pais é maior do que a das mães na UFF, já na UENF acontece o contrário.

Agora, comparando os “não cotistas” com os “cotistas negros e pardos” e “cotistas de rede pública” vemos que a categoria, cuja a escolaridade dos pais é mais baixa, é a dos “cotistas de rede pública”. Entre as categorias “não cotista” e “cotistas negros ou pardos” os resultados se assemelham, o que é bem diferente da UFF, onde a escolaridade dos pais dos alunos “brancos”, “pretos” e “pardos” é bem conflitante.

Tabela 9- Escolaridade da mãe

Escolaridade	Cotista negro ou pardo (%)	Não cotista (%)	Cotista de rede pública (%)
Nenhum ano de estudo	2,27	0,69	3,23
Menos que a 4ª série do 1º grau	4,55	2,78	9,68
4ª série completa	6,82	4,86	12,9
Mais que a 4ª e menos que a 8ª série	4,55	4,17	8,06
1º grau completo	15,91	5,56	12,9
2º grau completo	34,09	32,64	32,26
2º grau incompleto	9,09	5,56	4,84
Superior incompleto	4,55	10,42	6,45
Superior completo	15,91	28,47	9,68
Não respondeu	2,27	4,86	0
To tal	100	100	100

Entre os entrevistados - 68,1% dos alunos “cotistas negros ou pardos” têm casa própria quitada; 9% estão pagando; 4,5% pagam aluguel; 6,8% moram em casa cedida por parentes e 9% em outra modalidade. Entre os “não cotistas” - 65,2% possuem casa própria quitada; 12,5% estão pagando; 9,7% pagam aluguel; 5,5% moram em casa cedida por parentes e 2% em outra modalidade. Em se tratando de moradia, entre os “cotistas negros ou pardos” e “não cotistas” existe pouca diferença.

¹⁰ Na UFF estas categorias foram estudadas separadamente e o que chamamos de “negro” em nossa pesquisa eles denominam “pretos”.

Tabela 10 – Tipo de Moradia da família

Tipo	Cotista negro ou pardo (%)	Não cotista (%)	Cotista de rede pública (%)
É própria, já quitada	68,18	65,28	58,06
É própria, não acabou de pagar	9,09	12,50	12,90
É alugada	4,55	9,72	8,06
É cedida	6,82	5,56	11,29
Tem outra forma de ocupação	9,09	2,08	9,68
Não respondeu	2,27	4,86	0
Total	100	100	100

Já em relação a automóvel (considerando a família) - a diferença é bem maior - 45,4% dos “cotistas negros ou pardos” não têm automóvel na família enquanto que apenas 27,7% dos “não cotistas” não possuem automóvel na família.

Tabela 11 – Quantidade de automóveis que possui a família

Quantidade	Cotista negro ou pardo (%)	Não cotista (%)	Cotista de rede pública (%)
Não tem automóvel	45,45	27,78	96,77
Tem um automóvel	43,18	52,08	3,23
Tem dois automóveis	11,36	10,42	0
Tem mais de dois automóveis	0	4,86	0
Não respondeu	0	4,86	0
Total	100	100	100

Tabela 12 – Quantidade de telefone

Quantidade	Cotista negro ou pardo (%)	Não cotista (%)	Cotista de rede pública (%)
Não tem telefone	0	3,47	11,29
Tem um telefone	88,64	88,89	80,65
Aluga um telefone	2,27	0	1,61
Telefone móvel	6,82	4,86	4,84
Não respondeu	2,27	2,78	1,61
Total	100	100	100

Quanto a telefone, o mesmo percentual de “cotistas negros ou pardos” e “não cotistas” têm telefone fixo, 88% deles.

Tabela 13 – Renda mensal familiar

Salários mínimos	Cotista negro ou pardo (%)	Não cotista (%)	Cotista de rede pública (%)
Até um salário mínimo	2,27	0,69	4,84
Mais de 1 até 2	13,64	6,25	16,13
Mais de 2 até 3	15,91	13,89	20,97
Mais de 3 até 5	20,45	24,31	45,16
Mais de 5 até 10	34,09	25	3,23
Mais de 10 até 15	6,82	19,44	8,06
Mais de 20	2,27	4,86	1,61
Não respondeu	4,55	5,56	0
Total	100	100	100

No quesito renda mensal, entre os “cotistas negros ou pardos”, temos: 2,2% até um salário mínimo; 13,6% de um a dois salários mínimos; 15,9% de dois a três salários mínimos; 20,4% de três a cinco salários mínimos; 34% de cinco a dez salários mínimos; 6,8% de dez a quinze salários mínimos; 2,2% mais de vinte salários mínimos e 4,5% não responderam.

Entre os “não cotistas”, temos: 0,6% até um salário mínimo, 6,2% de um a dois salários mínimos; 13,8% de dois a três salários mínimos; 24,3% de três a cinco salários mínimos; 25% de cinco a dez salários mínimos; 19,4% de dez a quinze salários mínimos; 4,8% mais de vinte salários mínimos e 5,5% não responderam. Se somarmos a faixa de três a cinco salários e a de cinco a dez das famílias “não cotistas”, teremos quase 50% das famílias concentradas nessas faixas, o mesmo irá acontecer entre os “cotistas negros ou pardos”, se somarmos essas faixas, dando um total de 54%.

Nas duas categorias, tivemos uma maior concentração entre cinco e dez salários mínimos. No entanto, entre os “não cotistas” a participação entre a renda de mais de vinte salários praticamente dobrou, o que evidencia que entre os “não cotistas” temos um percentual maior de pessoas com renda superior.

Para analisarmos melhor a situação dos “cotistas negros ou pardos” em relação aos “não cotistas”, utilizaremos o estudo da UFF¹¹ sobre estratificação por “cor” segundo a renda familiar:

Tabela 14 - Distribuição percentual dos alunos da UFF por cor ou raça segundo a classe de rendimento familiar

Salários mínimos	Branca (%)	Preta (%)	Parda (%)
Mais de 1 até 3	7,77	22,99	14,77
De 3 até 5	14,17	23,64	20,79
De 5 até 10	26,3	26,25	28,21
De 10 até 20	27,94	16,27	22,12
De 20 até 30	14,08	5,42	8,27

Fonte: Censo Étnico-Racial, UFF, 2003, p.23.

¹¹ Dados retirados da tabela 20 “Distribuição percentual dos alunos da UFF por cor ou raça segundo a classe de rendimento familiar” Censo Étnico-Racial, 2003, p.23.

Os dados da UFF demonstram uma acentuada superioridade dos autodeclarados “brancos” em relação aos “pretos” e “pardos”, o que não acontece em relação à UENF, uma vez que, apesar de os “não cotistas” terem uma condição de renda superior aos “cotistas negros ou pardos”, a diferença não é tão marcante, exceto no caso dos “cotistas de rede pública”, que se apresentam em uma situação inferior tanto em relação aos “não cotistas” quanto aos “cotistas negros e pardos”. Outro elemento comparativo é que, de maneira geral, a condição de renda dos alunos da UFF é bem superior aos da UENF, pois, se somarmos as faixas de 5 salários mínimos até mais de 20 salários nas diferentes categorias da UFF e UENF, teremos entre os alunos autodeclarados “brancos” da UFF 68,32% e se comparamos com a categoria “não cotista” da UENF obteremos apenas 43,18% dos alunos nessas faixas.

Em relação à diferença da situação dos “pretos e pardos” da UFF e os “cotistas negros ou pardos” da UENF, temos: 47,97% dos autodeclarados “pretos” e 58,6% dos “pardos” da UFF nessas faixas de renda, contra 49,3% dos “cotistas negros ou pardos” da UENF, o que demonstra que a situação do “preto” e do “pardo” da UFF é diferente e que a do “preto” é a que mais se aproxima da realidade de renda dos negros e pardos da UENF.

Tabela 15 – Composição familiar

Membros	Cotista negro ou pardo (%)	Não cotista (%)	Cotista de rede pública (%)
Um	0	0	0
Dois	2,27	5,56	8,06
Três	27,27	13,19	16,13
Quatro	38,64	36,11	41,94
Cinco	13,64	31,25	20,97
Seis	13,64	4,86	6,45
Sete	0	2,08	3,23
Oito	2,27	1,39	3,23
Nove	0	0	0
Dez ou mais	0	0,69	0
Não respondeu	2,27	4,86	0
Total	100	100	100

Em relação ao número de membros que compõem a família, vemos que nas diferentes categorias é a faixa de quatro membros que concentra o maior percentual. E ainda se somarmos as faixas de 3, 4 e 5 membros, veremos que a concentração entre as diferentes categorias se equipara com: 79,55% dos “cotistas negros ou pardos” nessas faixas; 79,04% dos “não cotistas” e 80,55% dos “cotistas de rede pública”.

Tabela 16 – Quem custeia as despesas com estudo, moradia, despesas pessoais e transporte

Responsável	Cotista negro ou pardo (%)	Não cotista (%)	Cotista de rede pública (%)
Família	81,82	78,47	85,48
Ambos	9,09	8,33	1,61
Renda própria	2,27	6,25	11,29
Outros	6,82	2,08	1,61
Não respondeu	0	4,86	0
Total	100	100	100

Entre os “não cotistas” - 81,82% possuem as despesas com estudo, moradia, transporte e custos pessoais custeadas pela família; 9% também participam desse orçamento e apenas 2,2% se mantêm sozinhos. Entre os “cotistas negros ou pardos” - 78,4% são mantidos pela família; 8,3% participam do custeio; 6,2% se mantêm com renda própria e 4,8% não responderam. Esses dados mostram que tanto entre os “cotistas negros ou pardos” quanto entre os “não cotistas”, a grande maioria é mantida pela família, haja vista que a maior parte deles não trabalha. No caso dos “cotistas de rede pública”, apesar de terem um grande percentual (até maior que as outras categorias) mantido pelas famílias, há também mais de 10% dos alunos mantidos com renda própria, o que não acontece com as outras categorias.

Considerações finais

Em síntese, podemos analisar esses dados da seguinte maneira: que em relação à condição socioeconômica, não existe grande diferença entre os “cotistas negros ou pardos” e “não cotistas”, exceto no caso dos “cotistas de rede pública”, já que em algumas modalidades ficaram um pouco em desvantagem em relação aos demais (principalmente quando analisados os dados econômicos), o que já era previsível, pois o fato de serem estudantes de escola pública pressupõe que estes não teriam condições financeiras de bancar os estudos em escolas particulares.

Observamos ainda, que a maioria das famílias está concentrada na faixa de renda de três a dez salários mínimos; possui moradia própria; os pais têm, em sua maior parte, ensino médio completo, os estudantes não trabalham e dedicam o tempo integral aos estudos.

No entanto, ao compararmos os dados da UENF com os dados da pesquisa realizada na UFF, notamos que as desigualdades socioeconômicas entre os alunos da UFF são mais acentuadas que na UENF. Esse fato pode nos trazer várias possibilidades de análise, mas como já sinalizamos na introdução o que nos interessa é demonstrar o perfil dos alunos que ingressaram pelo sistema de cotas e compará-lo com o perfil dos autodeclarados pretos e pardos da UFF, sendo esta escolhida em função de não possuir

o sistema de cotas.

Desta forma, podemos levantar a hipótese de que o fato de não haver grandes disparidades socioeconômicas entre os “não cotistas” e “cotistas” da UENF corroboraria a tese ora apresentada de que o problema não é de “classe” e sim de “raça”, pois, caso não houvesse a reserva de vagas para alunos negros e pardos, o número de ingressantes dessa categoria provavelmente seria muito menor; dizemos provavelmente, pois nos faltam dados sobre cor/raça dos alunos da UENF antes do sistema de cotas, o que poderia comprovar ou negar tal hipótese.

Analisando o caso da UFF, podemos inferir algumas considerações como, por exemplo, que existe uma subrepresentação de negros na UFF em relação à população, uma vez que os dados do IBGE (2000) apontam que 57,7% da população se declara “branca” no estado do Rio de Janeiro e entre os alunos da UFF, 63,75% se autodeclararam “brancos”, e enquanto 33,5% de declaram pardos entre a população, na UFF esse número corresponde a 25,8%, já o número de negros declarados na população é de 10,6% e na UFF eles representam apenas 4,3% o que demonstra uma desigualdade no acesso ao ensino superior dos diferentes grupos de cor, o que não seria nenhum fato novo, já que os estudos do IPEA (2002) apontam para esse fato.

Entretanto, mais do que tirar conclusões sobre o sistema de cotas, esse trabalho nos deixa alguns indicativos para pensarmos sobre questões tão complexas e caras à nossa sociedade, como as relações raciais. Atualmente, todo o debate têm-se polarizado entre aqueles contra às cotas e os favoráveis; quando, na verdade, deveríamos avaliar os custos e os benefícios de tal política, observando o que é mais conveniente para a sociedade em geral e não apenas para um grupo.

Referências

BRANDÃO, André Augusto P; TEIXEIRA, Moema de Poli (Orgs.) *et al. Censo étnico racial da Universidade Federal Fluminense e da Universidade Federal de Mato Grosso: dados preliminares*. Niterói: EdUFF, 2003.

GOMES, Joaquim Barbosa. *Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade*. Rio de Janeiro: Ed. São Paulo, 1992.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Cor, classes e status nos estudos de Pierson, Azevedo e Harris na Bahia”. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs.) *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996. p.143-157.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Ed.34, 2002.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Ações afirmativas para população negra nas universidades brasileiras. In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (Orgs.). *Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. (Coleção políticas da cor).

HASENBALG, Carlos. Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Org.). *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996. p.235-249.

IBGE. *Censo demográfico de 1991*. Disponível em: <<http://ibge.gov.br>>. Acesso em: dez. 2009

_____. *Censo demográfico de 2000*. Disponível em: <<http://ibge.gov.br>>. Acesso em: dez. 2009

_____. *Pesquisa nacional por domicílio-PNAD 2001*. Disponível em: <<http://ibge.gov.br>>. Acesso em : dez. 2009.

_____. *Pesquisa nacional por domicílio-PNAD 2004*. Disponível em: <<http://ibge.gov.br>>. Acesso em: dez. 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Desigualdade racial: indicadores socioeconômicos – Brasil, 1991-2001*. Brasília, 2002.

JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. *Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: IPEA, 2002.

RIO DE JANEIRO. Decreto-lei n. 29.090, de 30 de agosto de 2001. Disciplina o sistema de acompanhamento do desempenho dos estudantes do ensino médio mantido pelo poder público e dá outras providências. *Diário Oficial [do Estado do Rio de Janeiro]*, Rio de Janeiro, 3 set. 2001.

_____. Decreto-lei n. 30.766 de 04 de março de 2002. Disciplina o sistema de cotas para negros e pardos no acesso à Universidade do Estado do Rio de Janeiro e à Universidade Estadual do Norte Fluminense e dá outras providências. *Diário Oficial [do Estado do Rio de Janeiro]*, Rio de Janeiro, p. 4, 5 mar. 2002.

_____. Decreto-lei n. 31.468, de 04 de junho de 2002. Regulamenta a implantação do sistema de acompanhamento do desempenho dos estudantes do ensino médio mantido pelo poder público e dá outras providências. *Diário Oficial [do Estado do Rio de Janeiro]*, Rio de Janeiro, p. 4 e 5, 5 jun. 2002.

_____. Lei n. 3.524, de 28 de dezembro de 2000. Dispõe sobre os critérios de seleção e admissão de estudantes da rede pública estadual de ensino em universidades públicas e dá outras providências. *Diário Oficial [do Estado do Rio de Janeiro]*, Rio de Janeiro, 29 dez. 2000.

_____. Lei n. 3.708, de 09 de novembro de 2001. Institui cotas de até 40% (quarenta por cento) para as populações negra e parda no acesso no acesso à Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Estadual do Norte Fluminense e dá outras providências. *Diário Oficial [do Estado do Rio de Janeiro]*, Rio de Janeiro, 13 nov. 2001.

_____. Lei n. 4.151, de 04 de setembro de 2003. Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades públicas estaduais e dá outras providências. *Diário Oficial [do Estado do Rio de Janeiro]*, Rio de Janeiro, 5 set. 2001.

SISS, Ahyas. *Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas*. Niterói: Penesb, 2003.

SMIDERLE, Carlos Gustavo Sarmet Moreira. *UENF e Campos, encontro de dois mundos: uma etnografia da interação entre a coletividade da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e a sociedade de Campos dos Goytacazes (RJ), 2002-2004*. 2004. 182 p. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, Universidade Estadual do Norte Fluminense, 2004.

TELLES, Edward. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ Fundação Ford, 2003.

Artigo recebido em: 27 mar. 2010

Aceito em: 1 set. 2010